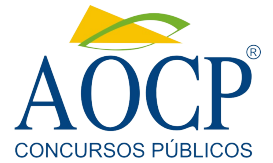




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 03/2012 – PRORROGAÇÃO DO
PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA
INSCRIÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO** do Concurso Público da Câmara Municipal de Itapetinga aberto pelo Edital nº 01/2012 nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado o período para recurso contra o indeferimento da inscrição até às 23h59min do dia 16/11/2012, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itapetinga/BA, 13 de novembro de 2012.

João de Deus da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga/BA